

PORTARIA Nº 142/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear VERA LÚCIA CASTELO LAVOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Licitação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 143/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MARIA SUZETE DE SOUZA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 144/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar FAGNER DIAS DE SOUSA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 145/2020-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ARMANDO SERGIO PINTO BENCHIMOL, Assessor de Gabinete, na Secretaria Extraordinária de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 516688

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 125/2020 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto s/nº, de 20/01/2020, publicado no DOE nº 34.094, de 21/01/2020, e.

CONSIDERANDO : o processo nº 2020/6162-PG, de 06/01/2020 ;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor SAMUEL CARVALHO VELOSO, Id. Funcional nº 5947235/1, CPF nº 512.560.372-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística da Casa Civil da Governadoria do Estado, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de janeiro de 2020.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

Protocolo: 516605

DIÁRIA**PORTARIA Nº 114/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/29715, de 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 17/01/2020.

Servidor	Objetivo
PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE, CPF 560.645.862-49, matrícula funcional nº 5888293/2, Diretor, lotado na Diretoria de Documentação e Informação.	Tratar de assuntos administrativos de interesse público no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no DF.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de janeiro de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 516619

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL**

"ARMAS DE FOGO E COLETES BALÍSTICO" Nº 002/2019-CMG

Por meio de a avaliação mandada proceder pelo Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, através da portaria nº 597/2019 de 29 de novembro de 2019, publicada em Diário Oficial nº 34.047, de 02 de dezembro de 2019, composta pelo CAP QOAPM R/R RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA, 3º SGT PM RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA e SD PM RG 39954 SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO, para em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes à carga patrimonial da Casa Militar da Governadoria do Estado.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou a Presidente da Comissão que sejam providenciados a devolução dos coletes balísticos relacionados no item 1.1 e 1.2 totalizando 12 (doze) unidades não possuem condições de uso tendo em vista que estão com o prazo de validade vencido, sejam devolvidos para o Almoxarifado Central da PMPA para fins de destruição conforme previsto em legislação vigente;

2 - Oficiar a Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar que os coletes balísticos do item 1.3 no total de 30 (trinta) e as armas de fogo constante no item 2.4 no total de 09 (nove) sejam devidamente cadastradas e tramitadas a movimentação do material, conforme prevê o manual de patrimônio;

3 - Tramitar via SISPAT/WEB a devolução do material bélico relacionado nos itens 3.1 e 3.2, haja vista que o referido material já foi devolvido para a Polícia Militar no dia 09 MAI 19 e informar a DAL/PMPA que o cadastro das armas de fogo dos itens 4.1 e 4.2 foram catalogadas com o registro de patrimônio e o número de série, consequentemente, incompatíveis com as armas examinadas pela Comissão;

4 - Providenciar a baixa dos armamentos citados no item 5.1, tramitar via SISPAT/WEB para a DAL/PMPA, informando que as homologações do IPM já foram publicadas em Boletim Geral Reservado nº 044 de 25 de outubro de 2018.

5 - Providencie o Diretor Administrativo ofícios para a PMPA tomar conhecimento dos fatos explanados no TEAM nº 002/2019-CMG, referente a situação em que se encontra o material bélico que estão à disposição desta Casa Militar e providenciar regularização via SISPAT/WEB.

6 - Arquivar os Autos do Processo na Unidade de Patrimônio da Casa Militar.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516678

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 034/2020 – CMG, 21 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: CÁSSIO TABARANÁ SILVA – TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5807867/1, portador do CPF nº 630.340.932-68.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo

339039 – R\$ 4.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e, - Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 516663